



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATOS**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito dos **Contratos nº 023.2022.02.9.003, nº 024.2022.004.9.003, nº 025.2022.05.9.003, nº 026.2022.03.9.003, nº 027.2022.07.9.003**, oriundos do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 003/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 02.9.003/2022**, já analisado anteriormente, que tem como objeto o **“REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DE ALENQUER-PA”**.

O **Contrato nº 023.2022.02.9.003** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Alenquer** e a empresa **YARED COMERCIO LTDA, CNPJ 18.511.334/0001-95**, corresponde ao valor total de **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**. O **Contrato nº 024.2022.04.9.003** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **YARED COMERCIO LTDA, CNPJ 18.511.334/0001-95**, corresponde ao valor total de **R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais)**. O **Contrato nº 025.2022.05.9.003** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **YARED COMERCIO LTDA, CNPJ 18.511.334/0001-95**, corresponde ao valor total de **R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais)**. O **Contrato nº 026.2022.03.9.003** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **YARED COMERCIO LTDA, CNPJ 18.511.334/0001-95**, corresponde ao valor total de **R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais)**. O **Contrato nº 027.2022.07.9.003** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **YARED COMERCIO LTDA, CNPJ 18.511.334/0001-95**, corresponde ao valor total de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**. Os contratos supracitados possuem **vigência de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**. Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, constando ainda em anexo as Portarias que designam os Fiscais dos Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 14 de fevereiro de 2022.


Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021